

PORTARIA Nº - 08/2019

De 1º de fevereiro de 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 049/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado **SEVERINO ALÍPIO DE FRANÇA FILHO**, no cargo de guarda municipal, nível I, faixa símbolo AD-06, classe 20 a 29 anos, matrícula nº. 2782, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Transito e Transporte Urbano deste Município, portador de identidade - RG nº 1.062.422 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 810.925.128-53 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 1º de fevereiro de 2019.



ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência